

DECRETO No. 46/2016 - LEI No. 278/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 220.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.15.122.0021.2049	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00211	220.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		220.000,00
		<hr/>
		220.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00028	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
02.03.01.12.362.0011.2028	BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES	
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00103	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.03.01.12.365.0007.2092	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00125	30.000,00
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000,00
02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00192	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.05.01.17.512.0021.3006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00217	60.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		60.000,00
02.05.02.15.452.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00239	20.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		20.000,00
02.07.01.22.333.0004.2063	INCENTIVO AO MICRO EMPRESÁRIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00292	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00

**DECRETO No. 46/2016 - LEI No. 278/2015**

**02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00394**

**20.000,00**

Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

**20.000,00**

---

**220.000,00**

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Cedro do Abaeté-MG, 01 de Junho de 2016**



---

**Oldáira Maria de Andrade**  
**Prefeita**

02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00394

Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica